



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DRL/SAMF/AM

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
12/2016-SAMF/AM, CELEBRADO PELA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAZONAS E PELA
EMPRESA DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.**

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "I", do parágrafo primeiro do artigo 69, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

RESOLVE

Art. 1º - Em vista do constante nas fls. **550 a 584** do presente auto, **repactuar para R\$ 4.552,27** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) mensais, a partir de **1 de janeiro de 2018**, o **Contrato nº 12/2016-SAMF/AM**, firmado entre a União, representada pela SAMF/AM e a contratada **DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME., CNPJ sob nº 00.997.194/0001-41**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços continuados de mão de obra terceirizada, envolvendo a categoria profissional de **01 (um) posto de DIGITADOR**, para atendimento das necessidades logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas-PFN/AM, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, que corrigiu o salário da categoria em questão do **Digitador para R\$ 1.992,90** (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme Cláusula Terceira – Do Piso salarial; o vale transporte passou para **R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos), conforme Artigo 2º do Decreto nº 3.641, de 23 de fevereiro de 2017 do Prefeito de Manaus, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data e o ticket alimentação permaneceu **R\$12,00 (doze reais)**, conforme Cláusula Sétima – Do Auxílio Alimentação da referida Convenção.

Art. 2º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Manaus, 14 de março de 2018


CLAUDIO RODRIGUES LEAL
Chefe da Divisão de Recursos Logísticos
SAMF/AM

Administrativo, CPF nº 809.502.300-06, em exercício, a partir de 15/03/2018, no cargo, em Comissão do Poder Executivo, de Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas, Código FCPE-101.1, da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio Grande do Sul, designado através da Portaria SPOA nº 129, de 13/03/2018 publicada no DOU 15/03/2018.

10580.100025/2018-10.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ETEVALDO INÁCIO OLIVEIRA CARNEIRO

Nº 145 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso VIII, da Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016 e com fundamento nos artigos 226, 227 e 228 da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder a Carlos Henrique Esquivel Bastos, Auxílio Funeral no valor de R\$ 11.965,00 (Onze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), correspondente ao valor da despesa no limite do provento do cargo de Auditora Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, de que era ocupante a aposentada Rosa Elisa Esquivel Bastos, Matrícula SIAPE nº 100375, falecido em 03 de março de 2018 (Processo nº 11080.100681/2018-16).

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

PORTARIA SAMF/RS Nº 146, DE 16 DE MARÇO DE 2018

J SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 86, incisos II e XXXI, da Portaria nº 144, do Sr. Ministro de Estado, de 27 de Abril de 2016, publicada no DOU de 29 de Abril de 2016, resolve:

Art. 1º Revogar portaria nº 129, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 36.

Art. 2º -Designar João Togni, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3017488, CPF 953.385.940-72, como fiscal, Luciano Lopes Simões, Engenheiro Mecânico, Matrícula SIAPE nº 3019183, CPF 977.009.400-53, como fiscal substituto e Paulo André Haensel de Oliveira, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 10516, CPF 263.420.650-04, como fiscal substituto, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 10/2017, cujo objeto é prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico de uma central telefônica (PABX), modelo HICOM 382, dos aparelhos ligados a central, com fornecimento de peças para o sistema telefônico, instalado no ED. Sede em Porto Alegre/RS, firmado com a empresa RCE -COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA -EPP, CNPJ/MF nº 03.917.124/0001-24, processo nº 11080.000694/2017-13.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/BA

PORTARIA SAMF/BA Nº 45, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 86, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2016,

RESOLVE:

Conceder conforme determina o artigo 67, da Orientação Normativa nº 03, de 12/08/2004, publicada no DOU de 17/08/2004 e Artigo 3º incisos da EC nº 47/2005, Abono de Permanência ao servidor GILSON ANTÔNIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, matrícula SIAPE nº 0455498 por ter completado os requisitos necessários a partir de 04/03/2018, até a data da concessão de sua aposentadoria. Processo nº

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM

TERMOS DE APOSTILAMENTO SAMF/AM, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Nº 04 - TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2014-SAMF/AM, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAZONAS E PELA EMPRESA ALMAN CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA-ME.

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "I", do parágrafo primeiro do artigo 69, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, **R E S O L V E**:

Art. 1º -Em vista do constante nas fls. 819 a 864 do presente auto, repactuar para **R\$ 19.533,54** (dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, a partir de 1º de janeiro de 2018, o Contrato nº 04/2014-SAMF/AM, firmado entre a União, representada pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas - SAMF/AM e a contratada ALMAN CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS LTDA-ME., CNPJ nº 19.002.421/0001-80, cujo objeto consista prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas -SAMF/AM, Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas -PFN/AM e Controladoria Geral da União no Amazonas -CGU/REGIONAL/AM, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2018, que corrigiu o salário da categoria em questão do Agente de Limpeza para **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais), conforme Cláusula Terceira -Do Piso salarial; o vale transporte passou para **R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos), conforme Artigo 2º do Decreto nº 3.641, de 23 de fevereiro de 2017 do Prefeito de Manaus, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data e o ticket alimentação permaneceu **R\$12,00 (doze reais)**, conforme Cláusula Sétima -Do Auxílio Alimentação da referida Convenção.

Art. 2º - Publique-se no Boletim de Serviço.

Nº 12 -

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2016-SAMF/AM, CELEBRADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO AMAZONAS E PELA EMPRESA DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME.

O Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "I", do parágrafo primeiro do artigo 69, da Portaria nº 144, de 27.04.2016, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.2016 - Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, **R E S O L V E**:

Art. 1º -Em vista do constante nas fls. 550 a 584 do presente auto, repactuar para **R\$ 4.552,27** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos) mensais, a partir de 1 de janeiro de 2018, o Contrato nº 12/2016-SAMF/AM, firmado entre a União, representada pela SAMF/AM e a contratada DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME., CNPJ sob nº 00.997.194/0001-41, cujo objeto consiste na prestação dos serviços continuados de mão de obra terceirizada, envolvendo a categoria profissional de 01 (um) posto de DIGITADOR, para atendimento das necessidades logísticas e administrativas, no suporte à atividade finalística da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas-PFN/AM, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho

2018/2018, que corrigiu o salário da categoria em questão do **Digitador** para **R\$ 1.992,90** (hum mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), conforme Cláusula Terceira –Do Piso salarial; o vale transporte passou para **R\$ 3,80** (três reais e oitenta centavos), conforme Artigo 2º do Decreto nº 3.641, de 23 de fevereiro de 2017 do Prefeito de Manaus, publicado no Diário Oficial do Município na mesma data e o ticket alimentação permaneceu **R\$12,00 (doze reais)**, conforme Cláusula Sétima –Do Auxílio Alimentação da referida Convenção.

Art. 2º - Publique-se no Boletim de Serviço.

CLAUDIO RODRIGUES LEAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/ES

PORTARIA SAMF/ES Nº 61, DE 19 DE MARÇO DE 2018

Designação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da SAMF/ES.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 86, inciso XV, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU do dia 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Zuleide de Fátima Miranda Gomes Margato, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 106899, Eliene Lopes Rosa das Neves, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 1035879 e Maria Lúcia Falcão Duarte, Telefonista, matrícula SIAPE nº 121061, sob a presidência da primeira e em caso de ausência desta, da segunda, a integrarem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, praticando atos de doação, leilão, cessão, transferência e baixa administrativa dos bens móveis que não atendem mais as necessidades desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

JACINTA DE FÁTIMA PEREIRA MACIEL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/MS

ATO DE CONCESSÃO SAMF/MS Nº 03, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XIV, da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU nº 81, de 29/04/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder Suprimento de Fundos nº 003/2018 ao servidor HOZEIAS NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF 337.469.901-49, para atender despesas miúdas de pronto pagamento, conforme a seguir especificado:

NATUREZA DA DESPESA: 339030

NOTA DE EMPENHO: 2018NE800287

VALOR R\$: 2.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 19/03/2018 A 11/05/2018

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 18/05/2018

NATUREZA DA DESPESA: 339039

NOTA DE EMPENHO: 2018NE00288

VALOR R\$: 2.100,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 19/03/2018 A 11/05/2018

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 18/05/2018

Art. 2 - Publique-se.

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA

NACIONAL - 3ª REGIÃO

PORTARIA PRFN/3 Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, em observância às disposições da Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 27 de fevereiro de 2018, as férias referentes ao exercício de 2018, de REGINA TAMAMI HIROSE, procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1436913, por imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CATHERINY BACCARO NONATO

PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL - 4ª REGIÃO

PORTARIA PRFN/4 Nº 45, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL no estado do RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGFN N. 981, DOU de 17/10/2006, resolve:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ALICE PREZOTTO IANKOWSKI, CPF 948.968.600-04, matrícula SIPE 01570532, a partir do dia 16 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2018, parcela 1, iniciada em 15 de janeiro de 2018.

RAFAEL DIAS DEGANI

PORTARIA PRFN/4 Nº 44, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL no estado do RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGFN N. 981, DOU de 17/10/2006, resolve:

Cancelar a Portaria n. 18, de 26 de janeiro de 2018, de interrupção de férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ALICE PREZOTTO IANKOWSKI, CPF 948.968.600-04, matrícula SIPE 01570532, a partir do dia 16 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2018, parcela 1, iniciada em 15 de janeiro de 2018.

RAFAEL DIAS DEGANI

PORTARIA PRFN/4 Nº 46, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL/4ª região, no estado do Rio grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, §1, letra "o" do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 36, de 24 de Janeiro de 2014, expedida pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda Interino e publicada no DOU de 29 de Janeiro de 2014, tendo em vista a publicação da portaria nº 53 de 19 de Janeiro de 2016, publicada no DOU de 20 de Janeiro do corrente ano, resolve:

Dar exercício ao Procurador da Fazenda Nacional PAULO VALDEMAR DA SILVA BALBE, matrícula SIAPE nº 1553414 para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Procurador-Seccional da Fazenda Nacional em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

RAFAEL DIAS DEGANI

PORTARIA PRFN/4 Nº 42, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL/4ª região, no estado do Rio grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, §1, letra